

# O POPULAR.

ANNO 4.

NUMERO

5.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS, NA TYPOGRAPHIA DO MATO-GROSSO, SUBSCREVE-SE NA RUA DO S.º DOS  
PASSOS CASA N.º 19 — E DO COMMERCIO CASA N.º 34 —

ASSIGNATURAS PARA A PROVÍNCIA — POR UM ANNO 12\$000 POR SEIS MESES 6\$000

EDITOR — A. J. ROSA.

## O POPULAR

SABBADO 7 DE NOVEMBRO DE 1868.

Silêncio! não vos podeis queixar, é crime selar um gemido na república do Paraguai.

O Sr. manda surzir os seus escravos, silêncio!

Deixai rugir os ventos tempestuosos de encadeados pelo Eolo potente, deixai passar o furacão devastador sobre esta miséria engeitada.

Que pretende ella com seus gemidos? qu' pensa conseguir?

Espera, por ventura, que se descrem os ouvidos de seu raivoso tutor, que as manoplas de ferro, que a sufocão, a deixem respirar um pouco em liberdade?

Triste, enganadora esperança!

O prazer do cerrasco está nos agoniás da vítima.

Traga todos os venenosos medicamentos, que vos aplicão; mas não digais uma palavra, por que o vosso medico não gosta de observações.

Elle está acima da lei, pode fazer tudo, quanto quizer, silêncio! não murmurais!

Liberaes — v' readores e deputados provincias, a lei vos dispensa do serviço, se vos não quizerdes prestar voluntariamente, mas o vosso feitor vos chama para a roça. Cativos, andai de pressa!

O valente general, que administra esta província, concebeu um plano de engolir o dictador Lopes com toda a república do Paraguai, e para isso quer formar um exército de juizes de paz, vereadores e deputados provincias, que elle mesmo commandará; silêncio! e esperemos pelos resultados.

Vós, que tendes um resto de amor à independencia e à liberdade, deixai que os eunuchos do Grão Senhor beijem

humildes a terra calcada por seos pés, não a beijais vós embora; mas silêncio!

Vós, á quem a ameaça não obrigou a fazer uma promessa contrá as vossas convicções, vós, que não fostes, e não ireis a palacio agradecer um galão, ou emprego adquirido com o sacrifício de vossa opinião, e para apoiar a revolução, que vem decima, não tenteis entorpecer a marcha do despótismo. O povo nada merece, e nata vale.

O governo do Imperador fez uma distinção entre liberais e conservadores, e disse: Estes estão bons para os empregos, para o ocio e para manejar o açoite, aquelles estão bons para o trabalho, e para sofrerem o rigor dos castigos. Conservadores tripudiai de prazer, liberais sede resignados, e silêncio! porque do contrario sereis esmagados pelas hostes de Cesar.

Sem escrupulo algum pisão-se ás leis, rasga-se a constituição, e estabelece-se um absolutismo de facto no anno de 1868; não digais uma palavra, deixai que amadureçam os fructos desta situação calamitosa.

Deixai que Jupiter Tonante desorganise os elementos, e silêncio!

Silêncio! até que chegue o dia da regeneração social.

Esse dia não pode tardar.

## NOTICARIO

Os escândalos praticados em Villa Maria pelo T.º Cor.º Luiz Benedito Pereira Leite, e a sua impotente família: são tantos e tão revoltantes que S. Ex.º o Sr vice-presidente da província não pode ser tão criminosamente, deixar de dar as providencias necessarias, para que segurança individual seja garantida.

alli, donde a vontade de um homem tem desde muitos annos substituído as leis do imperio.

Acaba de chegar d'aquella provação uma representação assignada por 30 cidadãos conspicuos contra os revoltantes excessos praticados pelo referido T.º Cor.º na prisão do Alferes Manoel Nunes da Cunha, que em camisa, foi arrancado do feito, donde se achava enfermo, e arrastado pelas ruas da Villa por uma força de 30 homens armados e embalados, sendo corporeamente maltratado pelo commandante da mesma força.

Chamamos a atenção de nossos leitores para essa representação, que publicamos em seguida, e o público que ajuize e decida quais são os homens mais amigos do abuso, e que mais escarnecem dos direitos dos cidadãos, se nós, ou os nossos adversários.

Copia — Ilmº. e Exmº. Sr.  
Os cidadãos abaixo assinados, até aqui mudos espectadores das repetidas violências, que em menor escabro da lei e das autoridades policiais e judiciais tem sido praticadas pelos membros de uma audaz e pretenciosa, e da força armada, seo de infeliz que

sideração o em passão a expôr, se digno provis recorre de modo a restabelecer nesta Villa a independencia das autoridades civis e judiciais, e com elle a ação da justica tão atrozmente invadida e neutralizada pela Autovilhada militar.

Neste momento acaba de ser violada a casa do Alferes Manoel Nunes da Cunha por 30 praças armadas e embaladas; as quaes, depois de procederem a um arrombamento, e toda a sorte de violencias e desacatos contra a pessoa desse official, arrancarão o do leito da dor, por se achar enfermo, e o levarão à rastros e quazi em completa nudez pelas ruas desta Villa até o Quartel militar da Guairicão, tendo sido maltratado corporalmente pelo Alferes commandante da força durante esse trajecto e em presença do povo, que aos gritos deste oficial e as vozes das dossoldados apinhava as ruas, aonde desgraçadamente acaba de dar-se este tão triste quanto vergonhoso espetáculo aos olhos da civilização e da moral de um povo educado e regido pelas formulas constitucionaes.

Os abaixo assignados Exm: Ser. com quanto reconheçam as excellentes qualidades do paciente official que nesta Villa é geralmente estimado, não pretendem de modo algum sensurar o procedimento do Commandante, quanto á prisão de um seu subordinado, e muito menos apreciar as causas, que derão motivo á prisão deste official, por isso que elles serão presentes a V. Ex.: reclamão sim os abaixo assignados modo arbitrario e escandaloso teve lugar essa prisão, e por postergadas

maes, desasa e o pri  
da ma  
disci  
nec  
de-

é para acreditar-se que essa familia, apoiada pela força publica, e contando, como até aqui, com a impunidade, progride em seos desafios, se V. Ex., ouvindo os justos clamores de um povo afflito que gime sob a mais formidavel pressão militar, não puser termo a tantos e tão porfiados desvarios, confiando o commando deste Distrito a um official honesto, estranho aos partidos e aos interesses de familia.

Villa Maria 8 de Outubro de 1868.

Ilm: e Exm: Sr. D: José Antonio Martinho, Vice Presidente desta Provinça. João Alves da Cunha, João Ferreira Mendes, João Ferreira Meudes Filho, José Maria Ribeiro da Fonseca, Joaquim José Villasboa, Miguel Alves da Cunha, Luiz Pedro de Figueiredo, João de Arruda Pinheiro, Manoel Carlos da Cunha, Pedro Torquato Leite da Rocha, Thiopilo de Araujo e Costa, Francisco Pinto de Arruda, Custodio de Oliveira Jorte, e Companhia, João Alves da Costa Garcia, Antonio Vieira de Azevedo, José Antonio da Cunha Silveira, Simplicio Francisco da Silva, José Duarte da Cunha Ponte, João Paes da Cunha Ponte, João Paes da Costa, Roberto Alves da Cunha, Jeronimo Vieira de Moraes, Amancio Delfino Antunes, Manoel Antunes de Queiros, Francisco Xavier Pinto de Figueiredo, João José Dias, José Luis Rodrigues Fontes, João Evangelista Pereira.

## COMMUNICADO.

Sr. Editor do Popular:

As columnas do seu jornal recorre um matuto do Poconé levado pelos factos altamente escandalosos praticados pelo Sr. Dr. vice presidente desta província. Acha-se esta cidade governada por dois ou tres homens, que não são estimados pela população della, e cujo procedimento é bem conhecido; mas infelizmente encontráram o Sr. Dr. Martinho, que é um verdadeiro partidista para cumprir todas as seos exigencias.

Vamos ao facto: Não falarei nas demissões em massa já fadas, e nas donrias espalhadas para aterror o povo, tudo devido ás ordens do Sr. Dr. Martinho.

Ha oito ou dez dias, mais ou menos, sabido os ditos dominadores a cabalar nos arrabaldes desta cidade, e chegáram ao sítio da Portaria, aonde entrou o Sr. João Caetano da Silva, dirigio-se a elle um dos taes dizendo, que tinha o governo á sua disposição, e que para lá fôra contando com o seu voto e o de seos filhos. O Sr. João Caetano, que é homem sério, mörperado e cheio de virtude, debaixo de toda a prudencia e desenganou, disendo que o não podia servir. Foi quando o tal respondeu-lhe que seos filhos pagarião, que não todos para o quartel, é que Manoel Alves da Silva seria dispensado de alferes, que ficaria como simples soldado, e até es-  
pada teria de levar.

Respondeu o Sr. João Caetano que fizesse o que muito entendesse, poim que o seu filho ficava sendo sempre Manoel Alves; e eis que o Sr. Dr. Martinho, sem o minimo remorso dispense a um official, que desde o começo da guerra está com as armas nas mãos e que tem sabido cumplir perfeitamente com o dever de um bom militar! E isto só porque seu pai desenganou os rebeldes do governo! Infeliz província de Matto Grosso! Abre-se um homem, que nunca viu, nunca conheceu a sombra de que he administracao de província, e apraz-lhe dispensar um official que desde 1864 está em armas, que já desceu para a fronteira em busca do inimigo, e que tem todas as habilitações para o serviço, como pode justificar com todos os officiaes e praças do seu batalhão. Depois de tantos trabalhos o Sr. Dr. Martinho dá-lhe esta recompensa, e nomeia em seu lugar a Manoel da Costa Marques, que, tendo sido aquartelado no principio da guerra, o seu irmão Major Antonio da Costa Marques reconhecendo que elle não tinha a necessaria habilitação para o serviço, que como sargentoo não era capaz de fazer um pernoite, empennhou-se com o Tenente Coronel João Nunes Buono, para na organização da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> categoria passal-o para a 2.<sup>a</sup>, para não vel-o sofrer vexa-

mes diante de seos camaradas. Assim pois aquelle mesmo homem reconhecido pelo proprio irmão inepto para ser inferior, o Sr. Dr. Murtinho nomea official sem olhar para as conveniencias do serviço, e só porque seos cabos lhe o pedem por assim convir para as cabalas!

Liberæs Poconianos he occasião de mostrarmos os nossos patrióticos sentimentos, não receeis os contrários. Vamos á urna depositar nella os nossos votos que cantaremos victoria.

— Desmando da actual administração

Estará revogado o art. 14 e 15 da lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850?

Se está, pedimos encarecidamente a S. Ex. o Sr. Dr. Murtinho, que mande declarar qual a lei, ou decreto, que o revogou.

E si não está, convém também que o publico saiba qual a conveniencia publica que exigio a chamada para o serviço de guerra dos S.º capitão Antonio da Costa Campos e Alf.º João Maria de Sousa ambos da reserva, este membro da sembléa provincial, e aquelle presidente da camara municipal, quando ainda não forão chamados os Sr.º capitães José Vasco da Gama, Francisco Pedro de Figueiredo, Agostinho Pereira de Macedo, alferes Luiz da Silva Prado Junior, Antonio Cesario de Figueiredo, Joaquim da Silva Albuquerque Junior, Salvador Rodrigues Moreira Netto, Francisco Rodrigues do Prado, Antonio Paes de Proença e outros officiaes do serviço activo.

O artigo 27 da lei citada, estabelece que sem expressa e motivada requisição da autoridade civil a Guarda Nacional da reserva não será chamada a serviço algum, mas os Sr.º Costa Campos e Sousa têm a infelicidade de serem liberæs nessa quadra de reinado de Calígula!

O art.º 14 e 15 da lei organica da guarda nacional dispensam de todo o serviço, na o obstante acharem-se alistados, quando voluntariamente se não prestem, os membros das assembleas legislativas provinciais e os vereadores das camaras

municipais; entretanto os Sn.º Costa Campos e Sousa, a despeito de semelhante escusa, que foi alegada, porem não a entendida, ah! estão sofrendo com resignação evangelica o jugo ferrenho do mais feroz despotismo!

Quer porem o publico saber a razão porque o Sr. Dr. Murtinho procedeu assim com aqueles distintos s liberaes?

Os Sr.º Costa Campos e Sousa caracteres honestos, conservão-se firmes em seos principios, e como amigos sinceros da causa do partido, em que estão filiados, preferem enfrentar toda sorte de perseguições á sujeição á impossões vergonhosas; eis a razão porque o Sr. Dr. Murtinho os chamou a serviço!

Descansem os Senhores do poder. O dia da redenção ha de chegar e então ai d'aquelles que cynicamente zombão das liberdades publicas.

## 1.ª Contra-vigilia

O vigilante Minos, depois que o minotauro deu-lhe uma furiosa chifrada, ficou um pouco maniaco, e com a veneta de estudar philosophia e rhetorica. Nesse intento dirigio-se á Thessalia em busca de bons mestres, pois sabia que ali se achavão reunidos Pindaro, Endymião, Orpho, Gennense, Popo e até a sua namorada Diana, de quem tinha recebido alguns bilhetes em estylo erótico, nos quais queixava-se a dona do pouco que lha merecia o seu affecto.

Ora, aconteceu que o bom Minos dormiu em caminho, e encontrou-se a bom dormir com Endymião, o qual o despertou com o seguinte compimento: Oh! tu novato, que buscas ilustrar o teo espírito, desperta, se queres aprender, e estuda primeiro que tudo mythologia, para que não digas disparates com ares de mestre ilado unicamente no teo dicionário da fabula!

Logo te levarei á presença de Gennense, que te examinará em grammatica portugueza, mas, antes de tudo, e para baptismo, Diana, a minha cozinheira, vai esfregar-te as unhas com duas duizias de bolos, por causa d'aquelle tua 1.ª vigilia, quo me foi lida aqui, nor um dos sylphas de Popo, e que não acha essas cousas

Escuta e verás: « Não nos admira essas rigongadas » 2 parvoices ; « eis que, leva o cabô a sua empreza » 3 uma parvoice ali se esbarrou a bom dormir com o rhetorico outra parvoice. Ol destocaste as palavras

bom dormir, ou então o teo homem viajava dormindo.

« Como outr' ora Diana ao seu Endymião » outra parvoice. « genios — zinhos » outra. « accorrião » outra:

Depois de bem esfregado de palmatoria por sua bella namorada, foi o pobre Minos conduzido à presença de Gennense, o qual não pode reprimir una estrepitosa gorgalhada ao vel-o ainda com as mãos vermelhas do recente êsigo, e voltando-se para Endymião: « Compadre Endymião, lhe disse,

Este Minos, que me trazes,

Tem-me cara de toupeira;

Por mais que estude e que aprenda,  
Sempre ha-de dizer astucia. »

Com esta recepção, não muito agradável, estava Minos para debrullhar-se em lagrimas, quando, compadecendo-se delle Pope, levou-o para sua casa, aonde por muito tempo regalou-o com ovos de phalemas; que o nosso bom Minos apreciava em extremo.

Depois de longos estudos forão todos os Inssalienses de opinião que Minos, se não tinha aproveitado o muito, estava ao menos apto para estrever na Situação, e o despediu para Cuiabá.

Foi nessa occasião que Orpho lhe fez presente de uma rabequinha rechada, que, para divertir-nos, costuma tocar durante os seus lazeres, cantando ao mesmotempo estes versinhos de sua emprega:

Tu oh boi, que me chifras,  
Nunca mais me chifras;

Que eu agora estou mais destro  
Que no tempo do rapaz.

Foi o meu amigo Pope  
Quem robusto me tornou,  
Quando outr' ora na Thessalia  
Com seos ovos me engolou.

Desses tempos tão ditosos  
Saudado sempre terrei;

Os ovos do meu amigo  
Para sempre chorarei

Oh que amigo delicado !  
Oh que ovos me elle dava !  
Como, quando eu os comei  
O meu boiço enlameava-

Erão ovos d'

Os ovos

Ai, é

Im'

Esta gente Cuiabana  
Não me sabe apreciar;  
Mas eu, na minha rabeça,  
Me hei de della desfarrar.

Chora, chora trib quinha,  
Presente do bom Orpheu,  
Que, enquanto elle toca lyra,  
Tuas cordas tanjo eu.

Eu sou sabio, eu sou casendo,  
Vinte linguas sei falar,  
Só o Minos barba-branca,  
Sei escrever e cantar.

Hão-de ver os Cuiabanos  
Quanto vale a minha pena;  
Hão-de todos conhecer-me  
Pelo Ovo de Phaleu.

O. P.

## DIZE, MEO ANJO!

### — Imimitação —

Dize meu anjo se ao descâr da tarde  
Quando te enlojeas nos amores teos,  
Desfolhando ingrua uma flor nimosa,  
Fitando os olhos aos azuis dos cœus  
Quando tu penses, inocente assim....  
... I ensai tão doce  
... Será por mim?

Quando altrahida pelo ethéreo mimo  
Insonte dormes em scismas profundo  
Soltas um riso ao espaço—livre—  
E esqueces tudo, desprezando o mundo  
E só t'envias n'esse bem celeste  
A mim—um riso,  
Dize: me d'este?

Quando, já farta, de gozardo erário  
Velhos à terra teo olhar exótico  
E entonas, casin, balbucia mui bello  
Embriagada do pensar exótico  
E desvairada do enjedado areano,  
Um tal arrufo  
Será leviano?

Nos teos sonhares, do repouso santo  
... a goso de descanso puro,  
... o mico amor tão casto,  
... a liz futuro....  
... u des per min:

de Fontes, de nome Maria Rita, cri-  
ola, idade de 25 annos mais ou  
menos, corpólera, estatura regular;  
consta que fora conduída por uma  
praca que acha-se hoje desertada do  
Batalhão provisório, de nome Manoel  
de Mello, assim como, consta que fôrã  
encontrada na freguesia do Livremen-  
to; será bem gratificado quem a apre-  
ender e levar a casa da rua do Se-  
nhor dos Passos n.º 24, ou a po-  
lícia.

azedumes e digestões penosas: ell  
vião estomagos indolentes, saturan-  
do e o acerbo das veias digestivas.

## — BOM E BARATO —

Grande sortimento de faneadas de  
lá, seda, linho e algodão; algodões  
lizos de 400 a 600 reis a vara,  
sendo o d'este ultimo preço muito  
largo e emcorpado; morins de 300  
a 800 reis a vara muito fino; chi-  
jas de primeira sorte, cores fi-  
xas e padrões modernos, a 400  
reis o covado; porção de calçado  
nacional e estrangeiro dos melho-  
res fabricantes; objectos d' armari-  
nho e de ferragens; drogas medi-  
camentosas; perfumarias do mais  
afamado autor Rimmel, tanto a va-  
rejo como por atacado; champagne  
de 1.<sup>a</sup> qualidade a 5000 reis a  
garrafa inteira; aguardente do rei-  
no e genebra a 30 reis, vinho, cer-  
veja, conhaç, &c; charutos bolivi-  
anos bons a 250 reis o milheiro,  
ou a 3000 reis o cento, tam-  
bem os ho. d'Havana em conta;  
o mais variado sortimento de rou-  
pa feita para homem, calças de  
3 a 60 reis, objectos de luxo, e de  
escriptorio, louça vidros, papel,  
farinha de trigo, fogos da china, e  
um tão avultado n.º d' artigos que  
difícil é enumerar-se; na bem con-  
ceituada loja de Henriques (ale-  
mão) à rua Direita n.º 33, em cuja ca-  
sa os fregueses gozarão do desconto  
de 5 p. % em compras superiores  
a 4000 reis.

Cuiabá 28 de Outubro de 1868.

Vende-se por atacado, uma bonita ra-  
ceta de fusendas modernas bem sortida  
por preço comodo, quem pretende-  
la dirija-se a rua Augusta Casa N.º 44,  
Sobrado para ver e tratar.

C.º NA TYP. DO MATO-GROSSO 1868.

## Pastilhas

De saes naturaes de vert.

Empregão-se com vantagem contra